



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS LUZERNA*
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA N° 096/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669; **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1788951; **JANE CARLA BURIN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105618; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 3006774; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos no Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*.

Art. 2º – **REVOGAR** a partir da data da publicação desta a **PORTARIA N° 209/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018** e a **PORTARIA N° 212/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 3º – Determinar 1 hora semanal para a presidente e 0,5 hora semanal aos demais membros.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus Luzerna*
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012